

EDITAL Nº 11/2022
SELEÇÃO DE MONITORES PARA AS UNIDADES CURRICULARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA FACULDADE DE MINAS BH (FAMINAS BH) PARA O SEGUNDO SEMETRE DE 2022.

A Faculdade de Minas - FAMINAS/BH, por meio da Diretoria de Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-graduação e da Coordenação do curso de graduação em Medicina, torna pública a abertura do processo seletivo para monitores de acordo com o que estabelece o presente Edital e em conformidade com o Regimento Institucional da FAMINAS, o Manual do Aluno do curso de Medicina e Projeto Pedagógico do Curso.

I – DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

- a) Oferecer ao aluno/à aluna a oportunidade de se dedicar e executar atividades vinculadas ao apoio discente por meio do acompanhamento do planejamento de aulas pelo docente/pela docente;
- b) Promover o trabalho colaborativo entre os discentes e as discentes por meio da interação entre estudantes de diferentes períodos letivos;
- c) Favorecer, com a orientação do professor/da professora da disciplina, o nivelamento de conhecimento do corpo discente em relação às disciplinas vinculadas à oferta de monitoria.

II – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORES

- a) Do período de Inscrição: de 12 a 17 de agosto de 2022, até as 23h59, exclusivamente através de formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/T15Ex698eNYSdaUcA>
- b) Da data da realização da prova para os candidatos inscritos: 22 de agosto de 2022, às 18h30 em sala a ser informada pela Coordenação.
- c) Da entrevista com o professor/a professora da disciplina: será agendada pela secretaria da coordenação do curso de Medicina entre os dias 25 e 29/08/2022.
- d) Da divulgação do resultado: 31 de agosto de 2022, depois das 20h, mediante e-mail que será enviado pela coordenação para os aprovados, bem como através de lista que será afixada no quadro de avisos do Bloco B.
- e) Da data da assinatura do termo de compromisso do monitor: o termo de compromisso deverá ser assinado em data a ser indicada exclusivamente pela coordenação, entre os dias 01 e 05 de setembro de 2022.
- f) Data prevista para o início das atividades dos monitores: 12 de setembro de 2022.
- g) O aluno/a aluna poderá se candidatar a uma única disciplina (unidade curricular);
- h) As vagas disponíveis estão descritas na Tabela 1, anexa a este Edital.

III – DO HORÁRIO, DA CARGA HORÁRIA DA MONITORIA E DA RECONDUÇÃO DE MONITORES

- a) O cronograma do horário, para cumprimento da monitoria, será feito pelo professor/pela professora da disciplina e divulgado para o aluno monitor;
- b) O início da monitoria dar-se-á a partir do dia 12/09/2022 e seu término acompanhará o calendário escolar;
- c) Carga horária semestral mínima da monitoria: 150 horas;
- d) Duração da monitoria: um semestre (2º semestre de 2022), com possibilidade de recondução do monitor, a depender de parecer favorável do professor e da coordenação do curso;
- e) Das bolsas de monitoria: serão concedidas bolsas/ auxílio de custo para atividades de monitoria, no valor mensal de R\$200,00 (duzentos reais), aos candidatos/às candidatas

classificados/classificadas em primeiro lugar para cada unidade curricular (disciplina), à exceção de Atenção à Saúde IV; Bioestatística; Genética; Saúde do Idoso; e Saúde da Criança e do Adolescente II, que serão ofertadas exclusivamente na modalidade de monitoria voluntária.

f) O aluno monitor/a aluna monitora deverá ter disponibilidade para cumprir a monitoria presencialmente, no campus da FAMINAS BH, nos dias e nos horários ajustados com o professor da disciplina.

IV - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E PARA O EXERCÍCIO DA MONITORIA:

- Disponibilidade de atuação nas atividades da monitoria com 10 horas semanais;
- Ter cursado a unidade de ensino que pretende atuar como monitor/monitora com aproveitamento igual ou superior a 80 (oitenta) pontos;
- Estar quite com a Secretaria Acadêmica, Biblioteca e Tesouraria da FAMINAS-BH.

V - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS PARA DESCLASSIFICAÇÃO:

DA PRIMEIRA FASE:

- Realização da prova escrita (presencial), no valor de 100 (cem) pontos, composta por 10 (dez questões), sendo 07 (sete) questões objetivas e 03 (três) questões discursivas, com o valor de 10,0 (dez) pontos cada, e com duração de até duas horas a contar do horário indicado neste Edital para o início da prova.
- Não haverá revisão ou reaplicação de prova em nenhuma hipótese.
- Será desclassificado/desclassificada do processo seletivo o candidato/a candidata que:
- Obtiver nota, na prova escrita, inferior a 70 pontos;
- Não tiver alcançado a nota mínima de 80 pontos na disciplina que pretende atuar como monitor;
- Estiver em débito com Secretaria, Biblioteca e ou Tesouraria.

DA SEGUNDA FASE:

- Entrevista com o professor/a professora da disciplina pretendida pelo inscrito, no valor de 100 (cem) pontos.
- Será desclassificado/desclassificada nesta etapa o candidato/a candidata que não comparecer na data, local e horário designados pela coordenação para a entrevista.

DA TERCEIRA FASE

- Será realizada a média aritmética simples das notas da prova escrita e da entrevista para registro do resultado.

VI – DO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO:

- Serão classificados/classificadas os candidatos/as candidatas que obtiverem as maiores notas na terceira etapa (média aritmética simples da prova escrita e entrevista), observado o número de vagas disponíveis;
- Os candidatos/as candidatas serão classificados/classificadas em ordem decrescente pela nota obtida na 3ª fase;
- Em caso de empate, o critério de desempate dar-se-á em favor do candidato/da candidata que apresentar a maior nota na disciplina em que pretende atuar. Caso persista o empate, o desempate dar-se-á em favor com maior coeficiente de rendimento.

VII – DO RESULTADO:

a) A divulgação do resultado obedecerá a data registrada neste Edital e será publicada no site da FAMINAS e no mural localizado no ponto dos professores, no bloco B.

VIII – DOS BENEFÍCIOS AO ALUNO MONITOR/ À ALUNA MONITORA:

- a) Oportunidade para o desenvolvimento de habilidades de comunicação, socioemocionais e de conhecimento específico;
- b) Horas de atividade complementar e declaração de monitoria (em conformidade com o Manual de Atividades Complementares);
- c) Possibilidade de pontuação na avaliação curricular dos processos seletivos de Residência Médica;
- d) Direito a inscrição gratuita em eventos internos promovidos pela FAMINAS BH, exceto eventos realizados pelo SIMULAB e Pós-Graduação.

Situações não previstas no Edital serão decididas pela Diretoria de Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Pedro Henrique Menezes Ferreira

Diretor de Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-graduação da Faculdade de Minas BH

Profa. Ms. Marcela Rocha Reis

Coordenadora Adjunta do curso de Medicina da Faculdade de Minas BH

TABELA 1: DISCIPLINAS E NÚMERO DE VAGAS EM 2022/21

UNIDADE DE ENSINO	VAGA REMUNERADA	VAGAS VOLUNTÁRIAS
Anatomia Humana I	01	09
Anatomia Humana II	01	09
Atenção à Saúde IV	00	02
Bioestatística	00	02
Bioquímica	01	02
Biologia Celular e Histologia	01	01
Clínica Cirúrgica II	01	09
Embriologia	01	03
Farmacologia I	01	01
Farmacologia II	01	01
Fisiologia I	01	01
Fisiologia II	01	03
Genética	00	02
Habilidades Médicas II	01	05
Habilidades Médicas III	01	05
Histologia dos Sistemas	01	01
Imaginologia	01	01
Medicina Laboratorial	01	02
Microbiologia	01	01
Neuroanatomia	01	09
Parasitologia	01	03
Patologia Geral	01	07
Patologia Médica	01	03
Saúde da Criança e do Adolescente II	00	04
Saúde da Criança e do Adolescente III	01	07
Saúde do Idoso	00	02
Semiologia da Criança e do Adolescente	01	02
Semiologia do Adulto	01	07
Técnicas Cirúrgicas	01	09
Urgência e Emergência	01	07